



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3121/2026

07 de agosto de 2026

**CONCEDE AO SERVIDOR JAIR ANTUNES
ASSUNÇÃO AFASTAMENTO POR MOTIVO
DE FALECIMENTO DE FAMILIAR**

OTONIEL DA SILVA ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o Artigo 112, Inciso VII, alínea “b”, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o protocolo nº 922, de 05 de agosto de 2026,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor, **Jair Antunes Assunção**, 05 (cinco) dias de afastamento, a contar de **19 de julho de 2026**, por motivo de falecimento de sua mãe.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 DE AGOSTO DE 2026.

OTONIEL DA SILVA

ARAUJO:01355342082

OTONIEL DA SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por

OTONIEL DA SILVA

ARAUJO:01355342082

Dados: 2026.08.07 16:11:17 -03'00'

Assinado de forma digital por

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

Dados: 2026.08.07 15:12:44 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2026 de 01º/09/2026